



PREFEITURA DE OSASCO | 27/03/2025 - ÀS 14H

PREFEITURA CAFELÂNDIA | 16/04/2025 - ÀS 9H

Mais de 40 veículos com direito a documento, de diversas marcas e modelos: FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, RENAULT/MASTER 1.1M3 25DCI, GM/PRISMA JOY, FORD/COURIER L 1.6 FLEX, I/FORD RANGER XLS CS2 25, CHEVROLET/S10 LT FDZ, PEUGEOT/BOXER RONTAN AMB, GM/BLAZER, GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, RENAULT/LOGAN EXP 16, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4342]

Veículos com documento: SCANIA/K113 CL 4X2 320, M.B./M.BENZ OH 1420, VW/15.180, VW/GOL MI, FORD/CARGO 1722, FIAT/DUCCATO MINIBUS, INTERNATIONAL/4400P7 6X4, M.BENZ/MPOL TORINO GVU. Maquinário: distribuidor de calcário. Caixa d'água tubular metálica. Ponto de ônibus. Sucata de ventiladores, mesas, cadeiras e materiais diversos, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3913]



www.SUMARELEILUES.com.br



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003007-74.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.P. Rosa Licenciamento de Marcas e Comércio de Alimentos Eireli, na pessoa da sócia Adriana P. Rosa, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 21.940,33 (01/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a partir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.

COMUNICADO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Acha-se aberta no Complexo Penal de Presidente Prudente – Estrada Irio Zuntini, Km 04 – Conjunto Habitacional João Domingos Netto – Presidente Prudente/SP, Processo N.º 006.00070866/2025-85, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PAULISTA DA AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL – PPAIS, visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por inexigibilidade de licitação, com entrega parcelada a critério da Administração, durante o período de 04/2025. Os documentos de habilitação e as propostas de venda deverão ser apresentadas no período de 25/03/2025 à 07/04/2025, e até às 09:00 hs do dia 08/04/2025, data em que será realizada sessão pública de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. O Edital na íntegra, poderá ser consultado nos endereços eletrônicos www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.cdtr.sp.gov.br/ppais, www.compras.sp.gov.br e www.imesp.com.br, e maiores informações pelo telefone (18) 3904-5396 / 3904-5397.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO UNIDADE COMPRADORA / UASG: 380123

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO N.º 90005/2025 Encontra-se aberta no Complexo Penal de Presidente Prudente, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao Processo nº 006.00066424/2025-34, cujo objeto é aquisição Gêneros Alimentícios para consumo neste Complexo Penal. A sessão pública será realiza no dia 04/04/2025, a partir das 09h00min, através do sistema <https://www.comprasnet.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde." Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 07/04/2025 às 10:00 horas, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasnet/licitacao>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 21 de março de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para uso na rede municipal de saúde Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 09/04/2025 às 10:00 horas, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasnet/licitacao>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 21 de março de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA DOAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE". Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 14/04/2025 às 10:00 horas, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasnet/licitacao>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 21 de março de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 009/2025 – Processo Administrativo Licitatório nº 024/2025 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de enfermagem para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Posto de Pronto Atendimento do Município, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2025 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro Prefeito Municipal. Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 010/2025 – Processo Administrativo Licitatório nº 025/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de manta Geomembrana PEAD (Polietileno de Alta Densidade) 1,5 mm para o aterro sanitário promove boas condições de proteção e impermeabilização do solo, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2025 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020004-03.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BONYAMINE HARB - ME, CNPJ 23590968000110, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ponto Com Eireli, alegando em síntese: inclusão indevida em cadastro de inadimplentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013952-17.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. NATÁLIA SCHIER HINCKEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRA AKIKO UEMURA (CPF. nº 078.356.908-45); GILSON KAZUTOSHI UEMURA (CPF. nº 029.897.148-80), e FERNANDO TEIJI UEMURA (CPF. nº 032.221.268-52), eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SHIZUKA CRISTINA UEMURA UNE, e NELSON YOSHINORI UNE ajuizaram ação de USUCAPÍÃO, também em face de MARCO KENJI UEMURA E OUTROS, visando declaração de domínio sobre um imóvel residencial, situado na Rua Dona Olga, nº 50, Vila São João, Guarulhos/SP, com área de 773,53m², descrito em maior área na matrícula 54.657, junto ao 1º ORI de Guarulhos/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031416-65.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILBERTO ZACARIAS DE LIMA, Brasileiro, Casado, Motorista, CPF 495.538.004-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Antonio Jesus do Nascimento, alegando em síntese: ser credor do executado do valor de R\$19.122,21 (atualizado até junho/2020), decorrente de contrato, celebrado entre as partes, denominado Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, tendo o referido executado deixado de honrar o pagamento do mencionado valor. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expedie-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos, no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido de que lhe será nomeado Curador Especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005744-15.2024.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBINSON JOSÉ DOS SANTOS, RG: 33.485.647-4, CPF: 190.773.418-03, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 348.600,37, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0002707-68.2018.8.26.0564. Requerida: MARIA LUIZA DE MORAES. Uma residência, na Rua Antonio Lago, nº 74, São Bernardo do Campo/SP, com 156,25m² de área construída. Pq Selecta/SBC. Contribuinte nº 512.006.026.000. Descrição completa na Matrícula nº 36.086 do 1º CRI de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 554.237,62 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 277.118,81 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2025 às 11h10min, e termina em 23/04/2025 às 11h10min; 2ª Praça começa em 23/04/2025 às 11h11min, e termina em 13/05/2025 às 11h10min. Fica a requerida MARIA LUIZA DE MORAES, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/10/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059554-17.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MS ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 38420536000139, com endereço à Av. Paulista, 1483, Loja 30, Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.105,10 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018978-83.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMDENTAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 16892134000102, com endereço à Rua Trinta e Sete, 18, Parque Continental I, CEP 07077-170, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, alegando em síntese: Requer o recebimento de R\$ 59.955,33 referentes a Cédula de Crédito Bancário nº 102120 e a busca e apreensão do veículo Hyundai IX35, placas GCD0355, ano/modelo 2016/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007264-82.2021.8.26.0562.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo nº 1007264-82.2021.8.26.0562 (Classe Execução de Título Extrajudicial), movido por Condomínio Edifício Piratininga, CNPJ: 62.291.679/0001-72 em face de Soraya Forti Saliba, RG desconhecido, CPF 275.106.058-73, último endereço conhecido junto a Rua Afonso Celso, 437, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04119-001 e Samira Forti Saliba Sichito, RG desconhecido, CPF- 223.065.778-03, último endereço conhecido junto a Rua Afonso Celso, 437, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04119-001, nos quais foi determinada a execução, na forma da Lei, do presente EDITAL PARA CITAÇÃO DE SORAYA FORTI SALIBA e SAMIRA FORTI SALIBA SICHITO, nos termos do artigo 690 do Código de Processo Civil, como herdeiras de Soraya Forti Saliba, devendo apresentar manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, tudo nos termos da seguinte decisão: "Fls. 378- Para a habilitação necessária da executada falecida Sonia, defiro a citação dos herdeiros indicados nos termos do art. 690 do CPC, no prazo de 05 dias se manifestarem nos autos para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Rua Bittencourt, 144 - Vila Nova, Santos - SP, CEP 11013-300. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002673-13.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fernanda Paquella Caseca Deodato, CPF/CNPJ 260.104.518-33, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, com o seguinte objeto: Ação de reintegração de posse, convertida em ação de Execução, representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001.367.858-0. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 84.799,58, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos a execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)s executado(a)s valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0010113-64.2024.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento Indevido. Exequente: BN Engenharia S.A. e outro. Executado: MTP Terraplanagens e Concreto - Ltda - ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010113-64.2024.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilla Sara Quirzani Melnegri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MTP TERRAPLANAGENS E CONCRETO - LTDA - ME, CNPJ 09.660.510/0001-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BN Engenharia S.A. e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 83.670,28 (out/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PROC. 027/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP) visando Contratações futuras de prestação de serviços Audiovisuais e Fotográficos para registro e produção de materiais audiovisuais de divulgação de eventos Culturais, Solenidades, Inaugurações e outros Eventos Corporativos. Data da sessão: 08/04/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br/0879/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 20 de março de 2025. Ana Lucia Mioto - Secretária de Cultura e Turismo.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURUR/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurur/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 7602/2024 Pregão Eletrônico nº 028/2025 Id contratação nº 93028/2025 Objeto: Aquisição de ferramentas diversas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 07/04/2025 às 09h00. **Sessão Pública:** 07/04/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 6906/2024 Pregão Eletrônico nº 029/2025 Id contratação nº 93029/2025 Objeto: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido dúctil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 08/04/2025 às 09h00. **Sessão Pública:** 08/04/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

“A População de Bauru pagou por este anúncio R\$ 120,00”

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0003894-78.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Indenização por Dano Moral. Requerente: CLOEMARY GUTIERRES GAZZOLA DOS SANTOS. Requerido: AMECOU – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS COOPERADOS UNIMED PAULISTANA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003894-78.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margando Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMECOU – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS COOPERADOS UNIMED PAULISTANA, CNPJ 24.351.450/0001-97, que nos autos da ação de procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Cloemary Gutierrez Gazzola dos Santos, em face de Silvío Keniti Iwamura (CPF. 063.502.858-16), foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração inversa da personalidade jurídica de Silvío Keniti Iwamura (CPF. 063.502.858-16), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se-á edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0016842-16.2018.8.26.0005. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Vanderlei Amaral Lemos - ME e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016842-16.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE BERL OFA VILLAVEDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vanderlei Amaral Lemos - ME, CNPJ: 10.354.227/0001-99 e Vanderlei Amaral Lemos, CPF: 456.374.315-15 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 232.530,53, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E INTIMADO DO BLOQUEIO DE VALORES, VIA PENHORA SISBAJUD R\$ 1.044,90. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0047694-53.2023.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Flávio de Vasconcelos Cordeiro (CPF. 053.507.214-70), que a ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, ajuizada por Maria Aparecida Silva Romano, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 35.362,18 (novecentos e vinte e sete mil e sessenta e dois reais), estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a partir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.496,54. Convertido, terá o executado 15 dias úteis, independentemente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0114458-49.2008.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: AVF Terceirização de Mão de Obra Ltda. e outro. Tramitação prioritária. 2ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0114458-49.2008.8.26.0002. A Dra. Heloisa Assunção Pereira Pandini, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, FAZ SABER A VANDERLEI (OU WANDERLEI) LUCIO TEIXEIRA (CPF. 098.090.156-15), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.286,46, referente ao plano de previdência do executado. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 05 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005272-18.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Tony Cleber Teixeira Tabosa da Silva e outros. Requerido: Washington Carlos Cardoso Teixeira e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005272-18.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) WASHINGTON CARLOS CARDOSO TEIXEIRA RG 16771677, CPF 16942478006, e ALEX SANTOS RG 16771677, CPF 01147571403, que lhes foi proposta uma AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, por parte de TAINA MOLERO SALLES DE OLIVEIRA CPF/MF sob nº 379.486.718-11, JOSEFA MARIA DA SILVA LAMONTANHA, CPF/MF sob nº 366.554.708-38 e TONY CLEBER TEIXEIRA TABOSA DA SILVA, CPF/MF sob nº 257.943.628-63, uma vez alegada fraude, tendo em vista não serem o legítimos proprietários dos imóveis. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008275-43.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Panificadora Cristalina Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008275-43.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILEIRO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ed Ek de Souza Araújo, CPF: 70077704444 e Panificadora Cristalina Ltda Me (CNPJ. 61.882.17/0001-86) que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A para cobrança do valor de R\$ 895.621,13 (maio de 2024), decorrente de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 014.866.078. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do executado, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010580-41.2022.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o/s) executado(s) LUCIANA DE CAMPOS SERVIÇOS ME, CNPJ 29014980000163, com endereço à Rua Angelo Calonga, 696, Jardim Belo Horizonte, CEP 13344-630, Indaiatuba - SP e LUCIANA DE CAMPOS, CPF sob o nº 283.575.068-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S/A, alegando em síntese: Na data de 16/03/2022, as partes celebraram a Cédula de Crédito Bancário Refin (Refinanciamento de Dívida) PJ - Prefixado sob o nº da Operação/DAC 884806521164 (42141-02068851779; 42141-02068851787; 42141-02068851795) no valor total de R\$ 259.867,41, com pagamento por meio de 60 parcelas mensais e consecutiva, tendo a coexistência na qualidade de devedora solidária, conforme cláusula 7 da Cédula de Crédito Bancário emitida, no entanto, os responsáveis pela dívida até o momento não efetuaram o devido pagamento, apesar das inúmeras tentativas extrajudiciais empreendidas pelo exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO/INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca do deferimento da penhora sobre o percentual do faturamento da empresa executada Luciana de Campos Serviços ME que recairá de início, sobre 10% (dez por cento) do faturamento bruto, podendo o percentual vir a ser alterado em caso de necessidade e para que, no prazo de 03 (três) dias pague o débito ou de 15 (quinze) dias para oferta de embargos à execução, que fluir após o decurso do prazo do presente edital de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 14 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034147-63.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Center Carnes Phe II Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034147-63.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Basteira Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A CENTER CARNES PHE II LTDA, CNPJ 37836313000194, e HENRIQUE AMADOR PEREIRA, CPF 39176038862, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 113.412,52 (umacentos e treze mil e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de quinze dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, o executado poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição a executada de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DIGITAL. Processo Digital nº: 1012093-64.2013.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Exequente: Banco Santander S/A. Executado: L & LISTAS LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012093-64.2013.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULANARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) L & LISTAS LTDA, CNPJ 05.125.655/0001-00 e Nelson Tadeu Ferreira Júnior, CPF 052.034.125-29, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander S/A, alegando em síntese: Reintegração de Posse c/c Perdas e Danos, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 135.995,79 (agosto de 2014), representada pelo Contrato de Empréstimo - Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro - Leasing nº 611506-3. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 3 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do executado, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013244-69.2020.8.26.0004. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Jordano Teixeira da Silva e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013244-69.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORDANO TEIXEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 017.004.943-41, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Itaú Unibanco S.A., objetivando a cobrança da quantia de R\$ 158.642,94 (novembro/2020), decorrente do saldo devedor na conta corrente nº 14625-B, agência 8151, do banco ora autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1015234-23.2019.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: J. C. Gonçalves Mercado e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015234-23.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPARI TUNJALA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a J. C. Gonçalves Mercado (CNPJ 25.985.906/0001-33) e José Carlos Gonçalves (CPF: 221.049.368-45), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 32.228,76 (setembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário de nº 032.387.110. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do executado, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 759,80 e R\$ 4.181,49. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 07/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019971-82.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) LUCIANO DE FIGUEIREDO, CPF 15771640832, que a COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 18.757,35 (30/06/2022), decorrente da dívida em relação ao fornecimento de água e esgoto do RGI 0532751957. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020918-93.2023.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Green Service Brasil Comunicação Unipessoal Limitada. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020918-93.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GREEN SERVICE BRASIL COMUNICACAO UNIPESOAAL Limitada, CNPJ 41275500000113, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 197.036,23 (outubro de 2023), decorrente da operação sob nº 5453086. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022172-46.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Esho Empresa de Serviços Hospitalares S.A. (Hospital Samaritano). Requerido: Igi Lola de Farias Mello. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022172-46.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IGI LOLA DE FARIAS MELLO, Brasileira, CPF 376.394.348-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Esho Empresa de Serviços Hospitalares S.A. (Hospital Samaritano), objetivando o recebimento da quantia de R\$ 5.949,82 (março de 2019), decorrente das despesas hospitalares oriundas da Nota Fiscal nº 00077356, no valor de R\$ 5.257,25 - Emissão 11/07/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022928-44.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Roberto da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022928-44.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thais de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roberto da Silva, CPF: 07521434846, RG: 18.066.401, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança do valor de R\$ 135.559,26 (setembro de 2022), decorrente de do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 454.549.090. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitorios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030090-68.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Marcelo Scarpin Brito. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030090-68.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rosseneq Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO SCARPIN BRITO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 09301790807, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Cobrança da quantia de R\$290.374,82 (Agosto/2023), decorrente do Contrato Empréstimo nº 3379041, não pago. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034899-72.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) NIAÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., CNPJ 07767036000144, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anicuns S/A Alcool e Derivados (Em recuperação Judicial), e Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda (Em recuperação Judicial) visando a cobrança da importância de R\$ 22.163,90 (vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), devidamente corrigida e acrescida de juros remuneratórios até o efetivo pagamento, proveniente de compra de produtos comercializados pela requerida. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010301-14.2023.8.26.0606. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: FENIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010301-14.2023.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICH FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FENIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA., CNPJ 01393363000105 e JULIA CABRAL SECARIO, CPF 5048008802, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: O Exequente é credor da Executada por uma dívida de R\$ 200.000,00 relacionada a um empréstimo firmado em 16/03/2023, com parcelas mensais de R\$ 10.333,42, acrescidas de juros e IOF. A primeira parcela venceu em 17/04/2023. O contrato previu juros moratórios de 1% ao mês e uma multa de 2% em caso de mora. A Executada não pagou as parcelas desde 16/06/2023, resultando no vencimento antecipado da dívida, que atingiu o valor de R\$ 252.993,52. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de 15 dias úteis. Fico os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de quinze dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, o executado poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição a executada de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038611-62.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Executado: Octávio Augusto de Souza de Albuquerque e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038611-62.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA DE ALBUQUERQUE, Advogado, RG 37.639.913-2, CPF 470.450.808-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, objetivando a quantia de R\$ 39.527,83 (abril de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida - Fundo de Bolsas Restitutivo FGV 2º 2017. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1040193-31.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação. Requerente: Pandurata Alimentos Ltda. Requerido: Manuella Alvarez de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040193-31.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANUELLA ALVAREZ DE SOUZA, Brasileira, CPF 37554237829, com endereço à Rua Centenário, 2, Vila Moraes, CEP 04170-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Pandurata Alimentos Ltda, alegando em síntese: objetivando o depósito da quantia de R\$ 466,42, correspondente ao valor desembolsado pela compra realizada pela Requerida, acrescido de correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1041632-51.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Morumbi Hotéis Ltda. Requerido: Merito Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041632-51.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calisto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ 13014370000120, com endereço à Rua Rafael Adorno, 180, sócio Jairo Ivan Cruz Silveira, Jardim Miriam, CEP 04419-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Morumbi Hotéis Ltda, alegando em síntese: Que lhe ajuizou ação de Declaração de Responsabilidade Civil/C Condenação ao Pagamento com requerimento de tutela cautelar de urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela provisória, de natureza cautelar, determinando o arresto de eventuais veículos e valores depositados em instituições financeiras em nome da requerida, bem como, o deferimento da ordem judicial de exibição de documentos, que se encontram em poder da mesma, e, ao final, seja a presente ação julgada procedente para declarar a responsabilidade civil principal e preferencial da ré em relação às verbas trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, ainda que tenham trabalhado nas dependências do Hotel Grand Hyatt São Paulo, conforme Cláusula Sétima dos contratos, além da condenação ao pagamento regressivo à autora de condenações trabalhistas e previdenciárias a serem suportadas pela autora no âmbito da Justiça do Trabalho referente a estes empregados, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais, observando-se que já foi concedida a tutela provisória no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), dando-se a causa o valor de R\$ 1.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1044269-04.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Severino Jose de Souza 24806102415. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044269-04.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVERINO JOSE DE SOUZA 24806102415, CNPJ 39587468000160, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: ser credor da importância de R\$ 199.054,85, (atualizada até junho de 2023), a título de contrato bancário nº 15.758.852. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, retromencionada, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1063903-30.2016.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Pizzaria e Esfinharia Morada Nova Ltda - Me. 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Prazo: 20 dias. Processo nº 1063903-30.2016.8.26.0002. A Dra. Fabiana Feher Recasens, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a Pizzaria e Esfinharia Morada Nova Ltda ME (CNPJ. 17.621.199/0001-78), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se à penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 995,67 e R\$ 163,18. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1068765-63.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Duplicata. Requerente: Suca Fomento Mercantil Ltda. Requerido: Wingraf Gráfica e Editora Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068765-63.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wingraf Gráfica e Editora Ltda, CNPJ 31.417.005/0001-48 e Márcio Sidney da Silva Sá, CPF 367.520.688-28, que Suca Fomento Mercantil Ltda lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 277.350,23 (agosto/2024), decorrente do Contrato de Fomento Mercantil nº 136/1. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1100182-36.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel. Requerente: Condomínio Edifício Minister. Requerido: Jose de Padua Neto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100182-36.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE DE PADUA NETO, CPF 05343485642, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Condomínio Edifício Minister, alegando em síntese: Cobrança de Aluguéis, objetivando a quantia de R\$ 18.902,51 (setembro de 2021), referente ao contrato verbal de locação de vaga de garagem localizada à Rua das Palmeiras, 381, subsolo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107642-06.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Steticlin Serviços Médicos Ltda (CNPJ. 004.165.950/0001-27) e Fernando Soares Moreira (CPF. 856.336.587-87), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente no total de R\$ 1.442,51. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008859-18.2020.8.26.0606. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: AUTO POSTO VILA FIGUEIRA LTDA. Requerido: DIOGO SABINO BULHA VIDROS EIRELI - E.P.P. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008859-18.2020.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICHES FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIOGO SABINO BULHA VIDROS EIRELI - E.P.P., CNPJ 15.698.105/0001-33, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de AUTO POSTO VILA FIGUEIRA LTDA., alegando em síntese: para cobrança da quantia de R\$ 6.394,09 (dezembro de 2020), decorrente das notas fiscais nºs 8.116, 8.159, 8.193, 8.271 e 8.427, e suas respectivas Duplicatas Mercantis por Indicação - DMI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 22/03/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

